

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

Portaria nº 197/2024

De, 18 de junho de 2024.

“Designa para o cargo de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA VALE, CPF nº 914.063.153-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto ao **Ginásio Municipal Dedila Melo**, zona urbana do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal